



Câmara Municipal de Domingos Martins

Protocolizado sob o nº 318

Em 24 / 4 / 2007

Imreedy T. Braga
Secretário Municipal 056

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo

CEP 28260-000 - Fone: (27) 3288-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br

comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 54 /2007

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PNEUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço da dotação orçamentária, a saber:

070- Secretaria Municipal de Educação e Esportes

002-Fundo Municipal de Ensino Fundamental

12-Educação

361-Ensino Fundamental

018-Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

070002.1236100182.132-Manutenção do Transporte Escolar Municipal (FUNDEF 40%)

333903000000-Material de Consumo.....R\$ 64.000,00

120-Secretaria Municipal de Agropecuária

001-Secretaria Municipal de Agropecuária

20-Agricultura

122-Administração Geral

061-Apoio Administrativo da SECAGP

120001.2012200612.112-Manutenção das Atividades da SECAGP

333903000000-Material de Consumo.....R\$ 45.000,00

Art 2º Os recursos para a abertura dos créditos adicionais suplementares obedecerão ao disposto do artigo 43, § 5º incisos da Lei nº 4.320/64.

Art 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 23 de abril 2007.

Wanzete Krüger
WANZETE KRÜGER
Prefeito